

21^o

YCSA • 2027

Copa Brasil de Estreantes da Classe Optimist



Yacht Club Santo Amaro · São Paulo



21^a COPA BRASIL DE ESTREANTES CLASSE OPTIMIST

11 a 14 de janeiro de 2027

Yacht Club de Santo Amaro

São Paulo – Brasil

AVISO DE REGATAS

[NP] significa uma regra que não será razão para um protesto por um barco e para a qual a comissão de protesto poderá recusar a realizar uma audiência. Isso altera as RRV 60.1e 63.2(a).

[SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão poderá ser aplicada pela comissão de regata ou comitê técnico sem uma audiência ou uma punição descritória aplicada pela comissão de protesto com uma audiência. Isso altera a RRV A5.

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.

1.2. O Apêndice P da RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado.

1.3. RRV 60

1.3..1. Adiciona-se à regra 60.4(a): o barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do(s) barco(s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.

1.3..2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue: A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando



temporariamente colocando ou tirando a roupa”.

1.3..3. Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de “Em regata”, Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR.

1.4. A regra de regata sinal RECON é alterada modificando-se o tempo quando içada em terra. A alteração será detalhada nas Instruções de Regata.

1.5. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.

2. COMUNICAÇÃO

2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos On Line, localizado no aplicativo da OPTIBRA. Notícias e anúncios informais também poderão ser publicados no Grupo de Whatsapp “QA Brasileiro OPT 27”. Obs: eventuais falhas de publicação no referido grupo de Whatsapp não serão motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a Regra 60.1.(a).

2.2. [DP] O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp e internet, inscrever-se no grupo do item 2.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo durante todo o campeonato das 08:00 às 22:00.

2.3. A secretaria do campeonato estará localizada na Secretaria de Vela do YCSA.

2.4. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF no canal 74. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.

3. PROPAGANDA

Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regra 2.8 da classe Optimist. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.



4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O evento é aberto a todos os velejadores da classe Optimist elegíveis conforme o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 4.2. Os responsáveis pelos velejadores elegíveis deverão fazer a inscrição através do aplicativo da OPTIBRA.
- 4.3. A aplicação do número de proa (a ser fornecido pela secretaria do campeonato) são itens prévios obrigatórios à confirmação da inscrição.
- 4.4. A inscrição de um barco/velejador somente será efetivada após o cumprimento integral deste item 4.
- 4.5. Cada Velejador deve estar em dia com sua federação estadual. Essa regra não se aplica a estrangeiros.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
 - Pagamentos até as 23h59 do dia 31/10/2026: R\$ 500,00
 - Pagamentos entre 1/11/2026 até as 23h59 do dia 30/11/2026: R\$ 550,00
 - Pagamentos entre 1/12/2026 até as 18h de 10/01/2027: R\$ 600,00
- 5.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do aplicativo OPTIBRA.

6. FORMATO

- 6.1. Estão programadas até 8 (oito) regatas.
- 6.2. Até 3 (três) regatas podem ser disputadas por dia.
- 6.3. Não será dado nenhum sinal de partida após as 16h do dia 14/01/2027
- 6.4. Programação

Data		Hora	Atividade
11/jan	Segunda-feira	10h00 13h00	Reunião Timoneiros e Técnicos Regatas
12/jan	Terça-feira	12h30	Regatas



13/jan	Quarta-feira	12h30	Regatas
14/jan	Quinta-feira	12h30	Regatas
		19h00	Encerramento e entrega de prêmios

[DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTOS

6.5. Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique/espicha e uma vela durante o campeonato.

6.6. [NP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita mediante solicitação por escrito ao Comitê Técnico e desde que o equipamento danificado tenha sido checado, devendo este ser apresentado para checagem na primeira oportunidade razoável.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos até o dia 10 de janeiro de 2027.

8. SEDE DO EVENTO

8.1. O evento será realizado no Yacht Clube de Santo Amaro, Rua Édson Régis, 481, Jardim Guarapiranga, CEP 04770-050, São Paulo/SP. Contato: 11 5687-8847

8.2. As regatas serão disputadas na Represa de Guarapiranga e poderão ser corridas nas raias 1, 2 e 3.

9. PERCURSO

Será utilizado o percurso trapezoidal da Classe Optimist.

10. PONTUAÇÃO

10.1. São necessárias 2 (duas) regatas válidas para que se constitua a série.

10.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas.



10.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas, excluindo-se seu pior resultado.

11. EMBARCAÇÕES DE APOIO

11.1. Todas as embarcações de Apoio (federações, clubes, treinadores, team leaders, pais, etc.) deverão se inscrever até as 16h do dia 10 de janeiro de 2027, preenchendo o formulário disponível (consultar anexos) que deverá ser entregue na Secretaria do Ampeonato, onde receberão um número de identificação. Este número deverá ser fixado em ambos os lados do motor da embarcação durante todo o evento. Será cobrada uma taxa de R\$ 300,00 por embarcação de apoio.

11.2. Recomendamos que cada embarcação esteja equipada com rádio VHF, capaz de operar no canal 74 VHF para receber comunicado em água da CR.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

[NP] [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências do Yacht Club de Santo Amaro.

13. PRÊMIOS

13.1. Serão premiados no Campeonato Brasileiro Individual:

- 1º ao 10º geral
- 1º ao 5º mirim (masculino e feminino)
- 1º ao 5º infantil (masculino e feminino)
- 1º ao 5º juvenil (masculino e feminino)
- A classificação por categorias será apurada a partir da classificação geral.

14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados



diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

- 14.2. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

15. DIREITOS DE MÍDIA

Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora, seus patrocinadores e à CBVela o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, de tempos em tempos, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.

16. HOSPEDAGEM

Sugestões de hospedagem próximas ao YCSA: Serão informadas em publicação apartada.

17. INFORMAÇÕES

- 17.1. Cada flotilha deverá fornecer, ao contato informado no item 20.2, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma na qual serão transportados (reboque, caminhão ou outro tipo).
- 17.2. Para mais informações, seguem contatos da Secretaria:
- Monica Balog - e-mail: secretariaflotilhas@ycsa.com.br



ANEXO

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PESSOAL DE APOIO

Nº

Nº será
preenchido pela
organização do
evento

Nome Completo do Técnico (ou Pessoal de Apoio): _____

Características do bote: _____

Potência do motor (HP): _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Flotilha: _____

Clube: _____

Estado: _____

Atletas que dará apoio:

Ord.	Numeral da Vela	Nome do (a) velejador (a)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Data: _____

Assinatura: _____